



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EMERSON MIGUEL PETRIV**

Inscrição: **0493 6704 0680**

Zona: 080 Seção: 0113

Município: **IBIPORA**

UF: PR

Data de nascimento: 07/08/1971

Domicílio desde: 30/01/2024

Filiação: - MERCEDES VOLTARE PETRIV
- MIGUEL ESTEVAO PETRIV

Certidão emitida às 21:04 em 20/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DVWO.LXSQ.R1DD.OWFJ